



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – *CAMPUS* SÃO JOÃO DEL-REI**

**SOLICITAÇÕES DE ALTERAÇÕES NO PROGRAMA DE GESTÃO**

**1. Direção-Geral (DG)**

**a. Gabinete da Direção-Geral (GAB):**

- i. alteração da porcentagem de carga horária mínima presencial de 01 (uma) vaga de 50% para 20%;